



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

98

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.537/85, de 31 de maio de 1.985.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1456, de 23 de outubro de 1984".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$50.000.000 (Cinquenta Milhões de Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	Coordenadoria Geral
0302	Setor de Educação e Cultura
08.42.188-2.005	Manutenção de Ensino do 1º Grau
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos. Cr\$ 8.000.000
08.42.188.1.004	Unidades Escolares
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$30.000.000
7 0304	Saúde Assist. Med. Sanit. As. Social
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.3.1	Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 4.000.000
04	Departamento de Administração
0402	Divisão de Expediente e Documentação
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 6.000.000
4.1.2.0	Equips. e Mat. Perm.Cr\$ 1.000.000
06	Departamento da receita
0602	Divisão de Tributos Mobiliários e Imobiliários
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.2.0	Material de Consumo.....Cr\$ 1.000.000
	Total.....Cr\$50.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente, na mesma importância:

03	Coordenadoria Geral
0303	Setor de Turismo
08.60.328.1.018	Parque Municipal
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$30.000.000
07	Departamento de Obras
0703	Estradas Municipais

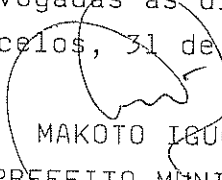


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 99


Estado de São Paulo (fls.02)

16.88.534.1-012 Equip. Rodoviários
4.1.2.0 Equip. e Material Perm. Cr\$ 20.000.000
Total...Cr\$ 50.000.000


Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Ferraz de Vasconcelos, 31 de maio de 1.985.

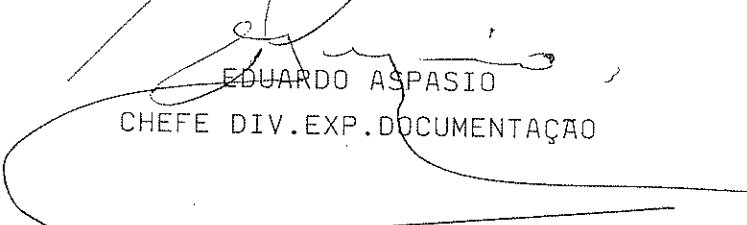

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA


Registrado no Depto. de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal' na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO